



## Requerimento 14/2017

**Assunto:** Solicitação de envio de ofício ao Executivo.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício 037, datado de 26 de abril, em que o Executivo remete a esta Casa resposta em relação ao pedido de informação nº 03/2017;

**CONSIDERANDO** que o ofício citado responde apenas a um dos questionamentos feitos por este Vereador;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 11 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

*“Art. 11 - É fixado em trinta dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica.*

*Parágrafo único - O não atendimento no prazo estipulado neste artigo faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.”*

O Vereador que este subscreve, ouvido o Plenário e após a tramitação regimental, requer da Mesa Diretora que oficie o Executivo solicitando a complementação da resposta ao pedido de informação nº 03/2017 no tocante ao envio de relação nominal de todos os ocupantes de cargos comissionados e contratados temporários da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

**Aprovação:** Solicitamos o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas vereadores.

**SALA DAS SESSÕES**, 23 de maio de 2017.

**Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo**